



AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME n.º 35.765.826/0001-26

Código de Negociação B3: AIEC11

FATO RELEVANTE

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.765.826/0001-26 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado que:

Conforme informado por meio do Fato Relevante divulgado em 25 de agosto de 2021, o IBMEC Educacional Ltda. (“Locatário”) havia interposto um agravo de instrumento (“Agravo de Instrumento”) ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (“TJSP”), buscando reverter a decisão de primeiro grau, anteriormente proferida pelo juiz da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, que negara o pedido do Locatário de substituição do IGP-M (índice contratual para reajuste dos aluguéis previsto no “Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação e Outras Avenças”, em vigor entre o Locatário e o Fundo) pelo IPCA.

Nesta data, o **AI REAL ESTATE ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Gestor”) foi informado, pelos seus advogados, que ocorreu o julgamento do referido Agravo de Instrumento, o qual foi desprovido pelo TJSP, confirmando a decisão de primeiro grau (indeferindo o pedido).

A Administradora e o Gestor se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.